



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 332, de 08 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Exoneração do Diretor de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.
- **Decreto nº 333, de 08 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Exoneração do Chefe do Setor de Cadastros e Folha de Pagamento e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 332, de 08 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Exoneração do Diretor de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, o Sr. **LINDOMAR REGIS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **637.123.935-04**, do cargo em comissão, Código CC-3, de Diretor de Obras e Serviços Públicos, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 08 de fevereiro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 333, de 08 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Exoneração do Chefe do Setor de Cadastros e Folha de Pagamento e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe do Setor de Cadastros e Folha de Pagamento é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sr^a. **JAMILE ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do **CPF nº 004.849.765-75**, do cargo em comissão, Código CC-3, de Chefe do Setor de Cadastros e Folha de Pagamento, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 08 de fevereiro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia